



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2017

PROCESSO Nº 08700.003532/2017-70

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEP/515, Conjunto "D", Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas por Subdelegação, a Sra. VINICIUS ELOY DOS REIS, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º 11271882-0 SSP/RJ e do CPF n.º 078.106.157-18, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2012, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa OVER ESCAL ELEVADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.629.386/0001-59, estabelecida na cidade de Brasília - DF, na QS 07, Praça 600, Lote 3 - Águas Claras/DF, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. PAULO RENATO TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 200087314-6, expedida pelo CONFEA e do CPF n.º 732.758.324-00, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a retificação da "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ACUMULADOS (REAJUSTE RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018)" do Termo de Apostilamento nº 0659970, bem como o registro dos valores acumulados referentes ao exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

3.1. Em retificação à CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ACUMULADOS (REAJUSTE RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018)" do Termo de Apostilamento nº 0659970, onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ACUMULADOS (REAJUSTE RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018)

3.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente reajuste devem retroagir à data da apresentação da proposta, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de R\$ 1.468,99 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente ao período de 23/08/2018 à 23/08/2019, conforme consta detalhado na memória de cálculo no Anexo I deste termo.

leia-se:

DOS VALORES ACUMULADOS (REAJUSTE RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018)

3.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente reajuste devem retroagir à data da apresentação da proposta, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de R\$ 354,43 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente ao período de 23/08/2017 à 23/08/2018, conforme consta detalhado na memória de cálculo no Anexo I deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ACUMULADOS (REAJUSTE RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019)

4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente reajuste devem retroagir à data da apresentação da proposta, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de **R\$ 285,79 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, correspondente ao período de **23/08/2018 à 23/08/2019**, conforme consta detalhado na memória de cálculo no Anexo I deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas não alteradas por esse Termo de Apostilamento.

ANEXO I - CÁLCULO DO REAJUSTE 2018

| CÁLCULO DE REAJUSTE DO CONTRATO 2018 - IPCA | | | | | | | | | | |
|---|---|------|-----------------|-------------------|---|------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|------------|
| R = [(I - Io).P]/Io | | | | | | | | | | |
| Item | Descrição | Qtd. | Preço Atual (P) | Índice do Mês (I) | Índice do mês da data limite da proposta (Io) | Reajuste R = [(I - Io).P]/Io | Valor Atualizado P + R | Valor Total Reajustado | Valor Total Atual | Diferença |
| 1 | Manutenção preventiva e corretiva de elevadores | 4 | R\$ 2.067,00 | 5061,11 | 4853,07 | R\$ 88,61 | R\$ 2.155,61 | R\$ 8.622,43 | R\$8.268,00 | R\$ 354,43 |
| 2 | Custos com peças e componente | 1 | R\$ 26.000,00 | | | | | R\$ 26.000,00 | R\$26.000,00 | |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | | | | | | | | R\$ 34.622,43 | | |
| VALOR TOTAL DA DIFERENÇA | | | | | | | | R\$ 354,43 | | |

ANEXO II - CÁLCULO DO REAJUSTE 2019

| CÁLCULO DE REAJUSTE DO CONTRATO 2019 - IPCA | | | | | | | | | | |
|---|---|------|-----------------|-------------------|---|------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|------------|
| R = [(I - Io).P]/Io | | | | | | | | | | |
| Item | Descrição | Qtd. | Preço Atual (P) | Índice do Mês (I) | Índice do mês da data limite da proposta (Io) | Reajuste R = [(I - Io).P]/Io | Valor Atualizado P + R | Valor Total Reajustado | Valor Total Atual | Diferença |
| 1 | Manutenção preventiva e corretiva de elevadores | 4 | R\$ 2.155,60 | 5224,18 | 5056,56 | R\$ 71,46 | R\$ 2.227,06 | R\$ 8.908,22 | R\$8.622,43 | R\$ 285,79 |
| 2 | Custos com peças e componente | 1 | R\$ 26.000,00 | | | | | R\$ 26.000,00 | R\$26.000,00 | |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | | | | | | | | R\$ 34.908,22 | | |
| VALOR TOTAL DA DIFERENÇA | | | | | | | | R\$ 285,79 | | |



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eloy dos Reis, Diretor substituto**, em 23/01/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0701546** e o código CRC **07973720**.

Referência: Processo nº 08700.003532/2017-70

SEI nº 0701546